



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE PEABIRU - PR

Código 6142025662

TERÇA, 08 DE ABRIL DE 2025

ANO II

EDIÇÃO Nº 614

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
PREFEITO MUNICIPAL DE PEABIRU -PR  
JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES

## DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Vitor Marques

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**

✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

✓ Imprensa oficial instituída por **Lei Municipal 14;161 de 21 de Setembro de 2021**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.peabiru.pr.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

**6142025662**

## SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal .....	2
DECRETO Nº 046/2025 .....	2
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2025 .....	4
PORTARIA Nº 201/2025 .....	5
► Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo .....	6
EXTRATO DE CONTRATO .....	6

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



**MUNICIPIO DE PEABIRU**

**Estado do Paraná**

**Exercício: 2025**

**Decreto nº 46/2025 de 02/04/2025**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PEABIRU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1699/2024 de 11/12/2024.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

10.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.001.00.000.0000.0.000.	SERVICO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.001.08.244.0002.2.081.	Manutenção do Programa Bloco de IGD SUAS	
411 - 4.4.90.52.00.00	887 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	52.000,00
	<b>Total Suplementação:</b>	<b>52.000,00</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

**Redução**

02.000.00.000.0000.0.000.	GOVERNO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0020.1.003.	Reequipar Gabinete do Prefeito	
1 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	52.000,00
	<b>Total Redução:</b>	<b>52.000,00</b>



**MUNICIPIO DE PEABIRU**  
**Estado do Paraná**

**Exercício: 2025**

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PEABIRU , Estado do Paraná, em 02 de abril de 2025.

---

JOSE MARCOS GONÇALVES LOPES  
PREFEITO MUNICIPAL

0x32DE20ED2A7CF71FC43E8A20FD2955DDDF733AC95



# Prefeitura do Município de Peabiru

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax ( 44 ) 3531 – 8100  
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 010/2025** **Integrante do Concurso Público nº 001/2023**

**SÚMULA:** Convoca os Candidatos Aprovados em Concurso Público de que se trata o Edital nº 001/2023, para assumir suas atividades e dá outras providências.

**JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES**, Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as disposições do Edital nº 001/2023 de Abertura de Concurso Público,

### **RESOLVE**

**Art. 1º - CONVOCAR:** Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público aberto pelo Edital nº. 001/2023, de 20 de dezembro de 2023 publicação no Diário Oficial do município em 22/12/2023, e HOMOLOGADO em 17 de maio de 2024, através do Decreto n.º 067/2024 para manifestar-se no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta data, sobre o interesse em assumir suas atividades, bem como tomar posse no cargo em que foi aprovado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente Edital, observadas as condições previstas no Edital nº 001/2023, sob a égide do Regime **ESTATUTÁRIO**.

CARGO	NOME DO CANDIDATO	CLASS
Aux de Serviços Gerais	PAULA CRISTINA RODRIGUES MOREIRA	16º

**Parágrafo Único** – O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato convocado, cabendo à Administração Municipal a convocação do próximo candidato aprovado obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

**Art. 2º** - O candidato convocado deverá dirigir-se ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, munido dos seguintes documentos: Fotocópia da Cédula de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Certificação de Quitação do Serviço Militar, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 anos, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Cartão de Inscrição do PIS/PASEP, Comprovante de Formação Profissional para o Cargo em que foi aprovado, 01 foto ¾ recente, Declaração de Imposto de Renda ou Declaração Anual de Isento, Comprovante de Residência e Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, Atestado de Sanidade Física e Mental emitido por junta médica oficial do município a ser agendado pela Diretoria de Recursos Humanos.

**Art. 3º** - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Peabiru, estado do Paraná, 07 de abril de 2025.

**JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES**  
Prefeito Municipal



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU-PR**

CNPJ 75.370.148/0001-17

## **PORTARIA N.º 201 / 2025**

**Prorroga prazo de apuração da Sindicância  
Administrativa Investigatória n.º 01/2025**

**JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES, Prefeito  
Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, no uso das  
atribuições que lhe são conferidas por Lei,**

## **RESOLVE**

Art. 1º – Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a  
Sindicância Investigatória n.º 01/2025 (Processo Administrativo n.º 22/2025)  
para apurar eventual irregularidade funcional de servidor.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do  
Paraná, em 18 de março de 2.025.

**JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES  
PREFEITO MUNICIPAL**



0x32DE20ED2A7CF71FC43E8A20FD2955DDDF733AC95



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44 ) 3531 – 8100

CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

Extrato de Contrato de Permissão de Uso

Permitente: **MUNICIPIO DE PEABIRU – ESTADO DO PARANÁ**

Permissionária: **METAL DECOR MARCENARIA LTDA.**

Objeto: Permissão de uso de área pública.

Vigência: **TEMPO INDETERMINADO.**

Peabiru-Pr.,08 de abril de 2025.

0x32DE20ED2A7CF71FC43E8A20FD2955DDDF733AC95